

Santa Cecília

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.498, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Publicação Nº 3155500

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.498, DE 30 DE JUNHO DE 2021

"ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "a" DO INCISO "I" DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 1.489, DE 26 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação da alínea "a", do Inciso "I" do Artigo 2º do Decreto Nº 1.489, de 26 de Maio de 2021, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. ...

I - ...

a) A FRENTE (NORTE), com a Rua Murilo Gomes da Almas, numa extensão de 12,093 metros;"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a alínea "a", do Inciso "I" do Artigo 2º do Decreto Nº 1.489, de 26 de Maio de 2021, cujo dispositivo fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 30 de Junho de 2021.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 30 de Junho de 2021.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.499, DE 08 DE JULHO DE 2021

Publicação Nº 3155516

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.499, DE 08 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 969 de 08 de novembro de 1996;

Considerando a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social",

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.499, DE 08 DE JULHO DE 2021

FL. 02

Art. 2º. A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 13, de agosto de 2021.

Art. 3º. A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da 10ª Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 08 de Julho de 2021.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA CECÍLIA COLLET
Presidente do Conselho de Assistência Social

Este decreto foi publicado na data de 08 de Julho de 2021.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021

Publicação Nº 3154548

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 60CF321B6332EBAA0E2AC7FB0CD32F0370089AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Alessandra Aparecida Garcia, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização viária, destinada a sinalizar áreas Escolares, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital e em seus anexos. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. E-mail: licitacoes@santacecilia.sc.gov.br site: www.santacecilia.sc.gov.br

Forma do Pregão: Eletrônico

Tipo: Menor preço por item

Recebimento das Propostas: Das 08h30min do dia 15/07/2021 até às 08h45min do dia 28/07/2021 no portal: www.bll.org.br

Início da Sessão: 28/07/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br horário de Brasília-DF.

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E ART. 18E DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/14.

Santa Cecília, 14 de Julho de 2021.

Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal